



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/10/2025

DECRETO Nº 1.662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.118, DE 21 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 4.965/2019 e no Decreto nº 5.333/2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.118, de 21 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC:

a) titular: Izolina Marcia Lamas Silva;

b) suplente: Yuri Giulliano Bastos Malaquias;

.....
V - Coordenadoria de Governo – CG:

a) titular: Sergio Artenio Peterle;

b) suplente: Andressa Silva Correa Rodrigues;

.....
VII - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGEPLAN:

a) titular: Joseanne Maria das Graças Ribeiro; e

b) suplente: Dourine Pereira Aroeira Suce.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o código 1608200510034003800360030003400540052004158; Documento assinado digitalmente pelo prefeito @serra.es.gov.br em 16/10/2025.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700310034003800360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **15/10/2025 16:15**

Checksum: **4DD72DBE357BAAE3AABA5A5ADDD51416F5DF5FE0AB2766F96B239521DEA1D1E1**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700310034003800360038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.